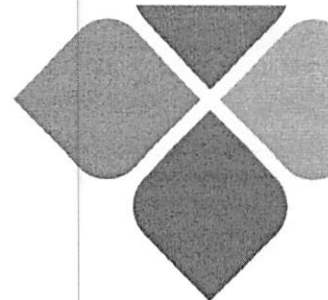
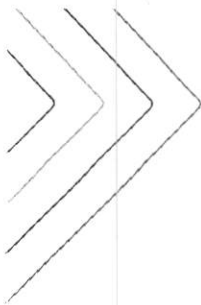




AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertioga/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de contratação do parecerista "Alberto Capucci Filho".

Considerando a escolha do Alberto Capucci Filho, inscrito no CPF sob nº 739.xxx.xxx-49, pelo valor global de R\$ 6.240,00 (Seis mil e Duzentos e Quarenta reais);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação do profissional supra e **DETERMINO** que o Departamento de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de formalização da contratação (*contrato ou outro que venha substituí-lo*) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, da Lei 14.133/2021.

Bertioga, 18 de fevereiro de 2025.



Secretário Municipal de Turismo e Cultura